



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 219/2019

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 013/2019 de 23 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Fica revogada a partir de 18/10/2019, por interesse da Administração Pública e a pedido do servidor, a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, concedida ao servidor VILMAR CLARO, inscrito no CPF: 881.636.609-53, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2019.

**SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal